

Adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 02 com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); o item 04 com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 05 com o valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 06 com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 07 com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) e valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); o item 09 com o valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 13 com o valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais); o item 14 com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); o item 15 com o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); o item 16 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 17 com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 18 com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 19 com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos); o item 20 com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 21 com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 25 com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); o item 27 com o valor unitário de R\$ 69,22 (sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 1.384,40 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 28 com o valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) e valor total de R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais); o item 29 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 30 com o valor unitário de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) e valor total de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); o item 31 com o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais); o item 32 com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); o item 34 com o valor unitário de R\$ 54,02 (cinquenta e quatro reais e dois centavos) e valor total de R\$ 810,30 (oitocentos e dez reais e trinta centavos); o item 35 com o valor unitário de R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 439,95 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 36 com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); o item 37 com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais); o item 38 com o valor unitário de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 443,10 (quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos); o item 39 com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 40 com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); o item 42 com o valor unitário de R\$ 36,16 (trinta e seis reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 723,20 (setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); o item 43 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); o item 44 com o valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) e valor total de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais); o item 45 com o valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); o item 47 com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); o item 48 com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); e o item 49 com o valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e valor total de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 46.038,45 (quarenta e seis mil e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Adjudicando à empresa NEW PLASTIC LTDA. o item 03 com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e o item 11 com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 55.098,25 (cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 157/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), Marcos Henrique Souza Santos (Mat.3305) e como Fiscal suplente Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1406), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SEM FIO, PARA O RESTAURANTE POPULAR E ESCOLA DE GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 1066 - FONSECA.**”, neste município. (Contrato nº.046/2025), Processo Nº. 990044535/2024.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 990000832/2023

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 020/2025, art.29, Inciso I da Lei nº 13. 303/2016 cc Art.165, Inciso I do Regulamento das Licitações ION – Processo Administrativo nº. 990000832/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para ION de “**COBERTURA EM TELA E ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO CAMPO DA RUA FRANCISCO BASTOS NO BAIRRO DO CUBANGO – NITERÓI/RJ**”, Conforme CI – Comunicação interna inicial, a Empresa, **ADAPT REFORMAS E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.849.411/0001-96** pelo valor mensal de R\$ 658,61, perfazendo o valor global de R\$ 41.656,79 quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), com redução do valor estimado de 0,1198% - (R\$ 41.706,79), com prazo de entrega dos Serviços para até 02 (DOIS) meses, validade da Proposta de preço e Pagamentos, conforme CONTRATO, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.046/2025, firmado, com a Empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SEM FIO, PARA O RESTAURANTE POPULAR E ESCOLA DE GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 1066 - FONSECA.**”, nesta cidade, a partir do dia **04/09/2025**, com término previsto para **04/10/2025**. Proc. nº. 9900044535/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 09 ao Contrato 03/2022; PARTES: ION e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme solicitação contida no processo nº 9900111377/2024; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$13.554.851,01 (treze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo) no período de 03/2022 à 09/2024; Dotação Orçamentária: PT 5351.15.813.0137.5192, ND 4.4.90.51.00, FT 2.704.00, Empenho nº 397/2025; FUNDAMENTO: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal Nº 8.666/93. DATA: 03/09/2025.